

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 59/09

DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA KIRK JERÔNIMO E TRAVESSA DO CAMPO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

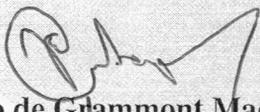
Art. 1º Ficam denominados **Travessa Kirk Jerônimo e Travessa do Campo** os logradouros públicos situados no bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º Os logradouros de que tratam o artigo anterior encontram-se discriminados em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

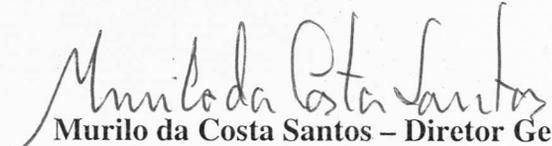
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de novembro de 2009, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente


Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 11 de novembro de 2009.


Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 69/09

Autora: Vereadora Maria Regina Braga



Ouro Preto